

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA Nº

294

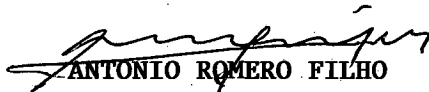
Concede gratificação ao servidor **ALCINDO BONILHA CANONICO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

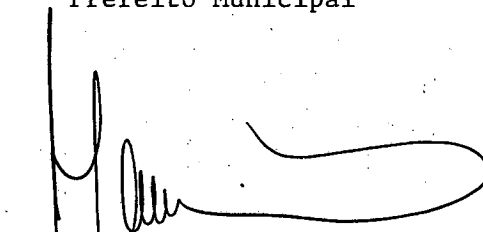
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALCINDO BONILHA CANONICO**, ocupante do cargo de carreira de GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso básico, a contar de 1º de outubro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

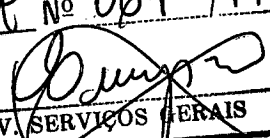
Prefeito Municipal

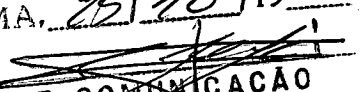


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

Revogado Conforme
 Def No 067 / 94

 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24 / 10 / 19 93
 DE No 5.637.
 UMUARAMA, 25 / 10 / 19 93

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO